



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Corregedoria Regional**

PORTARIA Nº 48/2023/SCR - Manaus, 9 de março de 2023

Autoriza o deslocamento de servidores da Vara do Trabalho de Presidente Figueiredo - AM, para participação nas ações de itinerância.

A EXCELENTÍSSIMA CORREGEDORA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, Desembargadora JOICILENE JERÔNIMO PORTELA, usando de suas atribuições legais e regimentais:

CONSIDERANDO o Plano Anual de Atividades da Justiça Itinerante aprovado por esta Corregedoria Regional, para o presente exercício;

CONSIDERANDO o que consta da Resolução CSJT nº 124/2013, que regulamenta a concessão de diárias e a aquisição de passagens aéreas no âmbito da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus;

CONSIDERANDO a inexistência de passagem aérea para o dia 6-3-2023 no trecho MAO/BARCELOS, bem como para o dia 21-3-2023 no trecho MAO/SIRN;

CONSIDERANDO a viabilidade de passagem aérea apenas para o período de 13-3-2023 a 17-3-2023 no trecho MAO/BARCELOS, e 28-3-2023 a 1º-4-2023 no trecho MAO/SIRN,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o deslocamento do servidor JORGE ASSIS VALENTE, com a devida concessão de diárias, para participar nas ações de itinerância da Vara do Trabalho de Presidente Figueiredo - AM, no Município de Barcelos - AM, no período de 13 a 17-3-2023.

Art. 2º Autorizar o deslocamento da servidora MARIA BERENICE CARNEIRO, com a devida concessão de diárias, para participar nas ações de itinerância da Vara do Trabalho de Presidente Figueiredo - AM, no Município de Santa Isabel do Rio Negro - AM, no período de 28-3-2023 a 1º-4-2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Assinado Eletronicamente

JOICILENE JERÔNIMO PORTELA

Corregedora Regional do TRT da 11ª Região